Proc. 041/25
Fl. 027
Ass. F

# MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

| Item | CATMAT/ CATSER | Objeto | Und | Quant. | Valor Unitário | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 461506 | GASOLINA COMUM | LITROS | 15.000 | R$ 7,50 | R$ 112.500,00 |
| 2 | 491548 | ÓLEO DIESEL S-10 | LITROS | 25.000 | R$ 7,81 | R$ 195.250,00 |
| 3 | 123915 | ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA MOTOR A GASOLINA OU FLEX - 5W-30: Óleo lubrificante automotivo, 100% sintético, multiviscoso, destinado a motores ciclo Otto (gasolina, etanol ou bicombustível - flex), nacionais ou importados. Especificações mínimas: Viscosidade (SAE): 5W-30; Classificação de desempenho: API SP ou superior / ILSAC GF-6 ou superior; Aplicação: Motores de veículos leves ciclo Otto, com ou sem turboalimentação, compatível com sistemas de controle de emissões; Características desejáveis: Redução de consumo de combustível, proteção contra LSPI, estabilidade térmica e resistência à oxidação; Embalagem: Frasco de 1 litro, lacrado e rotulado pelo fabricante; Validade mínima na entrega: 12 meses; Rotulagem obrigatória: Nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade, viscosidade SAE, normas API/ILSAC. | FRASCO 01 LITRO | 400 | R$ 55,73 | R$ 22.292,00 |
| 4 | 123914 | ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO SAE 10W-40 PARA MOTOR A GASOLINA OU FLEX: Óleo lubrificante automotivo semissintético, multiviscoso, indicado para veículos ciclo Otto (gasolina, etanol ou flex) de uso intermediário, operando em diferentes condições térmicas. Especificações mínimas: Viscosidade: SAE 10W-40 Classificação: API SN ou superior / ILSAC GF-5 ou superior Aplicação: Veículos leves com motorização padrão, frota mista Embalagem: Frasco de 1 litro, lacrado, com rótulo original Validade mínima: 12 meses | FRASCO 01 LITRO | 400 | R$ 26,63 | R$ 10.652,00 |
| 5 | 123911 | ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 20W-50 PARA MOTOR A | FRASCO 01 LITRO | 200 | R$ 25,39 | R$ 5.078,00 |



PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, S/N, CENTRO
CARACARAÍ – RR – CEP: 69.360-000
CNPJ: 13.939.816/0001-27
Email: processo.semsa@caracarai.rr.gov.br

PREFEITURA DE CARACARAÍ
Proc. 041/25
028
Rub. F

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | GASOLINA OU FLEX: Óleo lubrificante automotivo mineral, multiviscoso, indicado para motores ciclo Otto mais antigos, com alto grau de desgaste ou que não exijam lubrificantes sintéticos.<br>Especificações mínimas:<br>Viscosidade: SAE 20W-50<br>Classificação: API SL ou superior<br>Aplicação: Veículos antigos da frota, com maior folga entre componentes<br>Embalagem: Frasco de 1 litro, lacrado<br>Validade mínima: 12 meses | | | | |
| 6 | 123910 | ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO SAE 15W-40 PARA MOTOR A DIESEL: Óleo lubrificante automotivo semissintético, multiviscoso, destinado a motores ciclo Diesel, nacionais ou importados, adequado para uso em veículos com operação normal ou severa, sem sistemas avançados de pós-tratamento.<br>Especificações mínimas:<br>Viscosidade: SAE 15W-40;<br>Classificação: API CI-4 Plus ou superior;<br>Aplicação: Motores Diesel aspirados ou turbo, sem necessidade de tecnologia "Low SAPS";<br>Embalagem: Frasco de 1 litro, lacrado, com rotulagem completa;<br>Validade mínima: 12 meses. | FRASCO 01 LITRO | 400 | R$ 38,35 | R$ 15.340,00 |
| 7 | 123913 | MOTORES 2 TEMPOS (DOIS TEMPOS): Óleo específico para motores 2 tempos, óleo para mistura (gasolina + óleo);<br>Geralmente é óleo semi-sintético ou mineral, desenvolvido para queima junto com o combustível.<br>Classificação comum:<br>API TC (padrão para 2 tempos)<br>Especificações do fabricante (ex.: Yamaha, Mercury, Suzuki);<br>Pode ser óleo para motores marítimos, resistente à formação de depósitos e com boa lubrificação.<br>Uso: O óleo é misturado à gasolina na proporção indicada pelo fabricante (ex: 50:1, 40:1). | FRASCO 01 LITRO | 130 | R$ 35,15 | R$ 4.569,50 |
| 8 | 123912 | MOTORES 4 TEMPOS (QUATRO TEMPOS):<br>Óleo lubrificante 4 tempos para motores marítimos<br>Geralmente óleo sintético ou semissintético, formulado para motores | FRASCO 01 LITRO | 200 | R$ 41,17 | R$ 8.234,00 |

Proc. 041/25
Fl. 029
PREFEITURA DE CARACARAÍ

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | refrigerados a água e sujeitos a trabalho intenso.<br>Viscosidade mais comum:<br>SAE 10W-30 ou SAE 10W-40<br>Especificações típicas:<br>API SJ, SL, SM, SN ou superior<br>Especificações do fabricante do motor (ex.: Yamaha, Honda, Mercury)<br>Uso: Óleo usado no cárter, como em motores automotivos, não é misturado com o combustível. | | | | |
| 9 | 113318 | FILTRO DE ÓLEO PARA MOTOR A GASOLINA OU FLEX: Filtro de óleo lubrificante automotivo, rosqueável, tipo blindado, compatível com motores ciclo Otto (gasolina, etanol ou flex), utilizado na retenção de impurezas do óleo, garantindo a proteção dos componentes internos do motor.<br>Especificações mínimas:<br>Tipo: Blindado, descartável, de fácil instalação;<br>Pressão de operação: conforme especificações do fabricante;<br>Compatível com veículos leves da frota municipal;<br>Embalado individualmente, com identificação do lote, fabricante e data de fabricação;<br>Validade mínima de 12 meses;<br>Produto original ou equivalente técnico aprovado pelo fabricante do veículo. | UNIDADE | 200 | R$ 20,56 | R$ 4.112,00 |
| 10 | 113305 | FILTRO DE AR DO MOTOR PARA VEÍCULOS A GASOLINA OU FLEX: Descrição Técnica:<br>Filtro de ar do motor, de elemento seco, destinado à retenção de partículas sólidas, protegendo o sistema de admissão do motor ciclo Otto.<br>Especificações mínimas:<br>Tipo: Elemento seco (papel ou fibra), descartável;<br>Formato e encaixe conforme modelos da frota;<br>Alta eficiência de retenção de partículas;<br>Compatível com veículos leves da frota municipal;<br>Embalado individualmente, com identificação de lote e fabricante. | UNIDADE | 101 | R$ 25,02 | R$ 2.527,02 |
| 11 | 113304 | FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS A GASOLINA OU FLEX: Filtro de combustível automotivo, destinado à retenção de impurezas presentes na gasolina ou | UNIDADE | 100 | R$ 25,21 | R$ 2.521,00 |



PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, S/N, CENTRO
CARACARAÍ – RR – CEP: 69.360-000
CNPJ: 13.939.816/0001-27
Email: processo.semsa@caracarai.rr.gov.br

PREFEITURA DE CARACARAÍ
Proc. 041/25
Fl. 030
Ass. F

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | etanol, para veículos com sistema de injeção eletrônica.<br>Especificações mínimas:<br>Tipo: Blindado, descartável, com conexão de engate rápido ou rosca (conforme modelo do veículo);<br>Compatível com veículos ciclo Otto da frota;<br>Embalagem individual, com identificação do fabricante e validade mínima de 12 meses;<br>Produto original ou equivalente técnico com desempenho comprovado. | | | | |
| 12 | 113303 | FILTRO DE AR CONDICIONADO (FILTRO DE CABINE/PÓLEN):<br>Filtro de ar do sistema de ventilação interna (filtro de cabine), destinado à retenção de partículas sólidas (poeira, fuligem, pólen e poluentes) presentes no ar externo, antes que este entre no habitáculo do veículo.<br>Especificações mínimas:<br>Tipo: Elemento filtrante descartável, seco, podendo ser de papel, fibra ou carvão ativado;<br>Eficiência mínima de filtragem: ≥ 85% de partículas ≥ 2,5 micrômetros (PM2.5);<br>Aplicação: Veículos leves da frota municipal, com sistema de ventilação ou ar-condicionado;<br>Compatibilidade: Conforme modelos da frota, devendo seguir os padrões indicados nos manuais dos veículos;<br>Embalagem: Individual, com identificação do fabricante, lote e data de fabricação;<br>Validade mínima na entrega: 12 (doze) meses;<br>Produto original ou equivalente técnico, novo, sem uso anterior. | UNIDADE | 100 | R$ 30,15 | R$ 3.015,00 |
| 13 | 113318 | FILTRO DE ÓLEO PARA MOTOR A DIESEL: Filtro de óleo automotivo descartável, do tipo blindado ou cartucho, destinado a reter impurezas presentes no óleo lubrificante do motor Diesel, protegendo os componentes internos contra desgaste prematuro.<br>Especificações mínimas:<br>Compatível com motores a diesel da frota;<br>Resistência à pressão de operação conforme especificação do fabricante;<br>Embalagem individual, identificada com fabricante, lote e validade mínima de 12 meses; | UNIDADE | 200 | R$ 22,06 | R$ 4.412,00 |

Proc. 041/25
Fl. 031
Ass.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Produto original ou equivalente técnico aprovado. | | | | |
| 14 | 113305 | FILTRO DE AR DO MOTOR PARA VEÍCULOS A DIESEL: Filtro de ar do motor, de elemento seco, destinado à retenção de partículas sólidas do ar aspirado pelo motor Diesel, protegendo o sistema de admissão.<br>Especificações mínimas:<br>Elemento filtrante descartável, de papel ou fibra;<br>Alta eficiência de filtragem de partículas;<br>Compatível com modelos da frota;<br>Embalagem individual, identificada e com validade mínima de 12 meses. | UNIDADE | 140 | R$ 30,34 | R$ 4.247,60 |
| 15 | 113304 | FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS A DIESEL: Filtro de combustível automotivo descartável, destinado a reter impurezas sólidas e separação de água, garantindo a qualidade do combustível Diesel fornecido ao motor.<br>Especificações mínimas:<br>Compatível com sistemas de injeção Diesel da frota;<br>Capacidade de retenção de partículas e separação de água;<br>Embalagem individual, com identificação do fabricante, lote e validade mínima de 12 meses;<br>Produto original ou equivalente técnico aprovado. | UNIDADE | 150 | R$ 35,00 | R$ 5.250,00 |
| | | **TOTAL** | **R$400.000,12** | | | |

A Lei de Licitações exige que o valor estimado da contratação seja compatível com os preços de mercado, considerando fontes como bancos de dados públicos, notas fiscais eletrônicas e consultas diretas a fornecedores.

> Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Os critérios utilizados pela equipe de planejamento foi:

> § 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
> III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

Conforme especificação acima no mapa comparativo de preços e coletadas de dados do banco de preço cotação em anexo.



PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, S/N, CENTRO
CARACARAÍ – RR – CEP: 69.360-000
CNPJ: 13.939.816/0001-27
Email: processo.semsa@caracarai.rr.gov.br

Proc. 041/25
Fl. 032
Ass. F

Caracaraí, 26 de junho de 2025.

**ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO**
*Secretária Municipal de Saúde*
*Portaria nº 095/2023*



PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, S/N, CENTRO
CARACARAÍ – RR – CEP: 69.360-000
CNPJ: 13.939.816/0001-27
Email: processo.semsa@caracarai.rr.gov.br